

## DESATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO D-SAT

Este manual ensinará como você deve realizar o procedimento de desativação do D-SAT, este processo tem por objetivo permitir a utilização do equipamento por outro contribuinte.

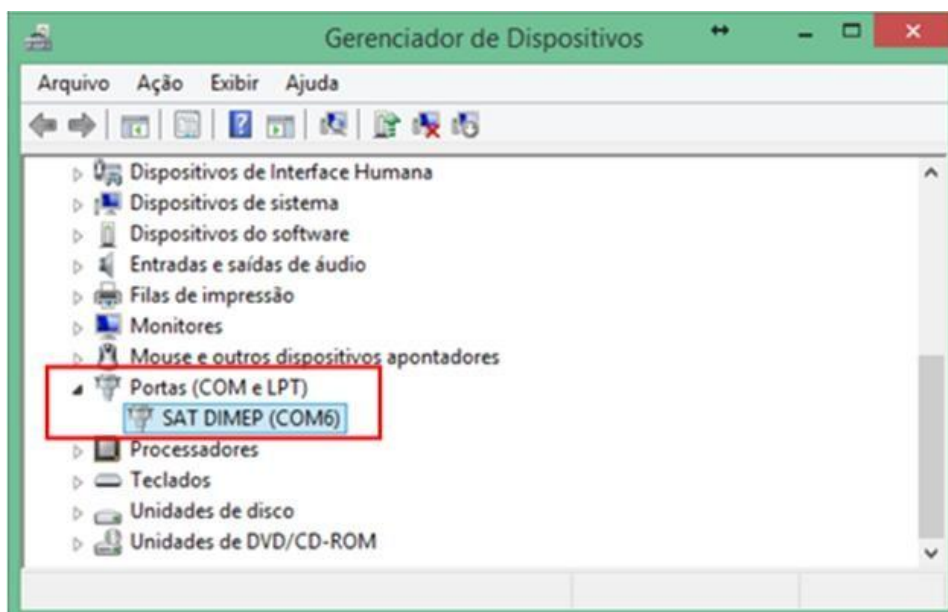
### \*\*\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*\*\*

Caso o equipamento tenha sido ativado, deve-se fazer a associação de assinatura do Aplicativo Comercial ao SAT para que o equipamento fique com o status “Ativo” na Sefaz, e em seguida desativar o SAT. Para saber se o equipamento está com situação “Vinculado ao Contribuinte” ou outra situação, acesse o portal da Sefaz no menu “Equipamento” > “Consulta” > “Visualizar Equipamento SAT”.

Este procedimento só poderá ser realizado se o D-SAT estiver com a versão do software básico atualizado de acordo com a listagem de equipamentos registrados junto à Sefaz. A não atualização pode acarretar perda do equipamento.

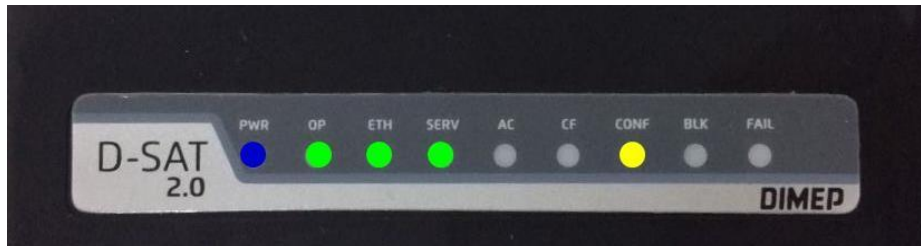
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sat/Paginas/Modelos-SAT.aspx>

Para a desativação ser iniciada, é preciso verificar se o D-SAT está se comunicando com o computador e também com o servidor da SEFAZ. Para isso, se assegure que o equipamento está sendo reconhecido pelo computador como “SAT DIMEP”, como a imagem abaixo.



Caso o mesmo não esteja sendo reconhecido desta forma, favor verificar o manual de instalação do driver USB ou contatar o nosso suporte.

O equipamento precisa estar com os Leds PWR, OP, ETH, SERV E CONF acesos, como aponta a imagem abaixo.



A desativação do equipamento deve ser feita caso o contribuinte queira deixar de usar o SAT em seu CNPJ ou queira vender o SAT para outro contribuinte.

**Atenção:** Conforme § 2º do artigo 4º da portaria CAT, uma vez desativado, o equipamento SAT não poderá ser reativado para a utilização no mesmo estabelecimento.

A desativação vale apenas para equipamentos ativos em um determinado CNPJ, para equipamentos que foram apenas vinculados, basta realizar a vinculação do SAT ao novo CNPJ.



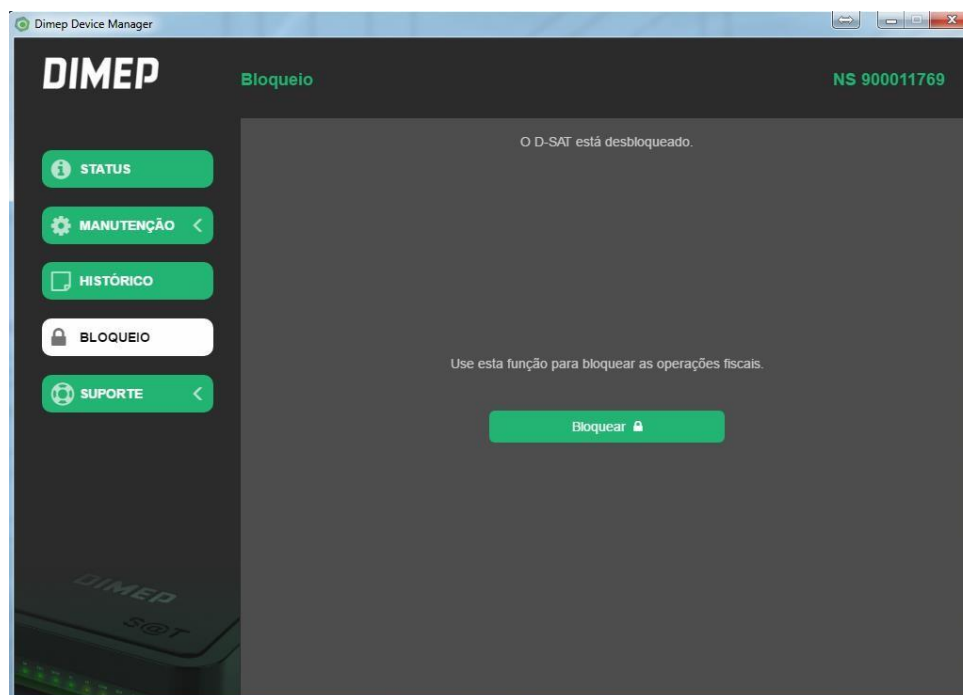
Para iniciar o procedimento, acesse a SEFAZ pelo link: <https://satsp.fazenda.sp.gov.br/COMSAT>

**Atenção:** Para acessar ao portal, é preciso que o certificado digital da empresa esteja instalado ou conectado (A1 ou A3).

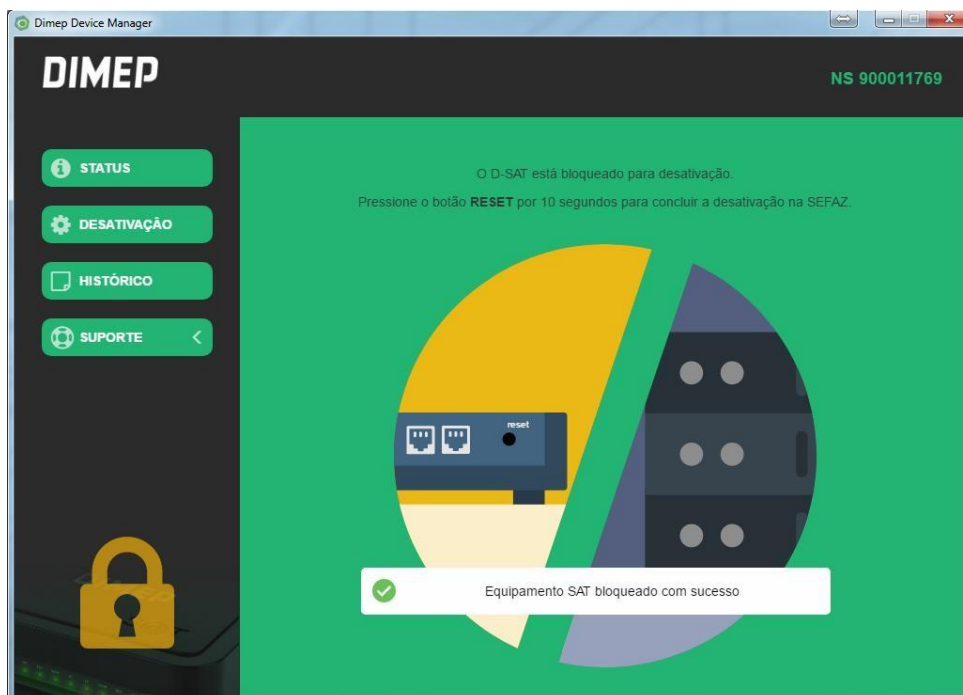
Ao entrar no portal, acesse a aba “Equipamento” > “Ações” > “Solicitar desativação de equipamento SAT”. Em seguida, preencha os campos com número de série, fabricante e versão do SAT, após isso, confirme a solicitação.



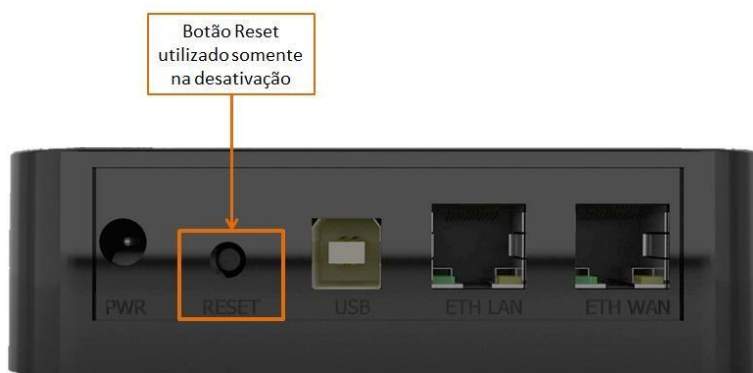
Após essa etapa iremos efetuar o bloqueio do equipamento. Entre no Dimep Device Manager como D-SAT ativado na SEFAZ, através do código de ativação. No menu lateral, ir na opção “BLOQUEIO” e pressionar o botão “Bloquear”.



Caso o aplicativo retorne a mensagem de “Equipamento SAT bloqueado com sucesso”, verifique se o LED BLOCK irá acender.



Por fim, pressione o botão RESET localizado na parte de trás do SAT por 10 segundos. Após resetado, o equipamento deve ficar com LEDS PWR, OP E ETH acesos e com o STATUS de “Desativado” no portal da SEFAZ.



Caso seu equipamento satisfaça estas condições, ele está pronto para ser utilizado por outro contribuinte. Efetue o processo de vinculação e ativação do novo CNPJ.

**Acesso ao site para download do Dimep Device Manager:**

<http://www.dimep.com.br/downloaddsat/>



Qualquer dúvida entrar em contato com os nossos técnicos através do telefone:

**11 3646.4100 – Opção 2 - Suporte Técnico.**

**SKYPES:** suporte.dsat1  
suporte.dsat3  
suporte.dsat4  
suporte.dsat5  
suporte.dsat6  
suporte.dsat10